



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1198
Em 28 / 6 / 07

Simpeddy T. Soares
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 97/2007

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Comercial e Empresarial de Domingos Martins –
ACE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, Aprova:

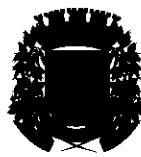
Art. 1º É reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins – ACE, com sede na Ladeira Francisco dos Santos Silva, nº 28, Centro, neste Município e o estatuto social está devidamente registrado no Livro A-2 do Registro de Pessoas Jurídicas, em 12 de julho de 1994, à folha 71 , sob nº 130.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões, 28 junho de 2007.



PEDRINHO RAUL HOPPE
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000
www.camaradomingosmartins.es.gov.br
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificação

A Associação Comercial e Empresarial de Domingos Martins é uma associação sem fins lucrativos, fundada desde o ano de 1994 e se encontra devidamente legalizada.

A Associação tem por finalidade congregar empresas e empresários do Município de Domingos Martins e realizar os interesses econômicos e empresariais dos mesmos; prestar serviços e promover atividades com recursos próprios ou convênios; promover a defesa administrativa e judicial das empresas filiadas; capacitar o quadro executivo e diretivo da ACE-DM e das empresas filiadas; criar e/ou manter Serviço de Proteção ao Crédito próprio ou vinculado a terceiros, bem como prestar outros serviços relacionados com a atividade econômica das empresas filiadas.

Por fim, a proposição encontra-se instruída com os documentos necessários à sua efetivação, e esperamos que seja aprovada por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2007.



PEDRINHO RAUL HOPPE

Vereador